8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 5689/2025
EDITAL Nº. 3702/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **Empresa EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA,** já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 2.2 do presente contrato, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA 2.2. Fica concedida a prorrogação do prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **06 de fevereiro de 2026,** conforme disposto no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de dezembro de 2025

EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA:58254997000196
Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA:58254997000196
Dados: 2026.02.03 10:20:13 -03'00'

Empresa Evandro Luis Ribeiro Ltda
Contratada

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2025.12.23 16:05:37 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal